



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.997

20 A 24 DE JULHO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0614/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Nº 01, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Dispensar ALEX PEREIRA NUNES, matrícula 30718, de responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DO CENTRO DE SAÚDE DA PALMEIRA, Símbolo GR2, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 22 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0615/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear PATRÍCIA SAN IZIDRO NORONHA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DO CENTRO DE SAÚDE DA PALMEIRA, Símbolo GR2, da Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 22 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0616/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear ALEX PEREIRA NUNES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, Símbolo CC2, da Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 22 de julho de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.01.013.2026. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E PLATINA MINERAL LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML, DESTINADA

AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **PROCESSO DE COMPRA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.05/2026. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 5.760,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 244 1015 2075 | 04 122 1036 2141 | 04 121 1037 2146 | 04 122 2001 2157 | 3390.30 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** WALDENY MENDES SANTANA E JOSÉ CARLOS FALCÃO DA CUNHA LIMA. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE JULHO DE 2026.

WALDENY MENDES SANTANA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 257/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 65.596/2026**,

RESOLVE:

Conceder à servidora PAUMARISA VIEIRA DE AZEVEDO, matrícula 14177, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia **01 de agosto de 2026 até 28 de fevereiro de 2027**.

Campina Grande, 21 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 260/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 40.344/2026**,

RESOLVE:

Registrar nos assentamentos funcionais da servidora INGRID MONIQUE DOS SANTOS RAMIREZ EMERY, matrícula 30740, lotada na Secretaria de Administração, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a **fruição da LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**,

SEM REMUNERAÇÃO, durante o período compreendido de 30 de abril a 20 de maio de 2026.

Campina Grande, 22 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 259/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 66.879/2026**,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Ministério Público do Estado da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, a servidora **MARIA INES MOURA**, matrícula 4481, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Procuradoria Geral do Município, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 21 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 261/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 47.336/2026**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARTHA JERUSA DE SOUZA MORAES CLEMENTINO**, matrícula 12980, ocupante do cargo efetivo de **Auditor em Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia **01 de agosto de 2026 até 28 de fevereiro de 2027**.

Campina Grande, 23 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 262/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 58.859/2026**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GILDSON NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 6672, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Serviços Urbanos**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **quarto decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia **03 de agosto de 2026 até 02 de março de 2027**.

Campina Grande, 24 de julho de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 20 A 24 DE JULHO DE 2026

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
60.816/2026	AJANAY SORAYA ZAMBLANO KOCIUBCZYK	3267	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
60.135/2026	ELUIZE FERNANDA TAVARES DA SILVA	7098	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
19.658/2026	MARIA BETÂNIA LINS DANTAS SIQUEIRA	7918	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
60.305/2026	JOSÉ EVERALDO MACIEL DE NEGREIROS	1584	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
64.193/2026	JOSÉ TEÓFILO CORDEIRO	14823	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
34.265/2026	JOSÉ NETO BARBOSA DA SILVA	8104	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDO
32.245/2026	JOSE JONAS MACEDO RODRIGUES	12097	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
81.319/2025	GUALBERTO GOMES BARBOSA	9197	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
47.907/2026	ERIVANUSA DE CARVALHO ALVES	7648	SECRETARIA DE CULTURA	DEFERIDO

39.075/2022	ISABEL CRISTINA DE ARRUDA	14119	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
22.756/2026	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	5196	SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER	INDEFERIDO
41.638/2026	DIANABEL AMORIM MELO	11433	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
15.858/2026	RAQUEL RUBIA DE BRITO OLIVEIRA	12453	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
19.068/2026	EDNALDO DO MONTE SANTOS FILHO	14778	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
68.083/2026	FABIANA GOMES MONTEIRO	30477	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
68.136/2026	ROGERIO LIMA DOS SANTOS	30419	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
60.570/2026	FABRICIA TELES DA SILVA	5024	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 284/2026

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal dos contratos nº cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPIS AGRÍCOLAS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PLANTAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, oriundo Pregão Eletrônico Nº 9.06.03/2026, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

Gestora: MICHELY FREITAS DA SOLIDADE, assessora técnica, CPF nº: 039. xxx.254-16;

Fiscal: ANDREZZA MAIA DE LIMA, assessora técnica, CPF nº 048.xxx.564-45.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 288/2026

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal dos contratos nº cujo objeto é a **É AQUISIÇÃO DE SEMENTES, FERTILIZANTES, SUBSTRATOS, DEFENSIVOS NATURAIS E SAQUINHOS PARA MUDAS, DESTINADOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS EM TEMPO INTEGRAL CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA PLANTAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, oriundo Pregão Eletrônico Nº 9.06.04/2026, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

Gestora: MICHELY FREITAS DA SOLIDADE, assessora técnica, CPF nº: 039. XXX.XXX-16;

Fiscal: ANDREZZA MAIA DE LIMA, assessora técnica, CPF nº 048.XXX.XXX-45.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira

PORTARIA Nº 650/2023

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.058.2026.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E M. F. T. DE MIRANDA DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPIS AGRÍCOLAS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PLANTAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 28.140,00 (VINTE E OITO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2053 | 4490.52 | 15690000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MATHEUS FERNANDES TAVARES DE MIRANDA. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE JULHO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.059.2026.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPIS AGRÍCOLAS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PLANTAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 1.456,00 (MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2053 | 4490.52 | 15690000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E SILVIO KOHLER. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE JULHO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.060.2026.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPIS AGRÍCOLAS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PLANTAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES,

CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2053 | 4490.52 | 15690000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E REGINALDO DA SILVA GALDINO JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE JULHO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2.06.177/2023**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.177/2023, cujo objeto é a reforma e ampliação da Creche Municipal Lenise Medeiros, no bairro da Malvinas no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.258/2023. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO:** Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato de nº 2.06.177/2023, no intuito de conclusão da obra objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, Sr. THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS. **DATA DE ASSINATURA:** 16/07/2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS**PORTARIA Nº 017/2026**

O Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestores de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Obras.

I. GESTORES DE CONTRATOS:

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO – Mat. 9.935, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras e projetos.

GENILDO DA SILVA OLIVEIRA - Mat. 31.404, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

JEYMERSON FERREIRA COSTA - Mat. nº 29.193, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

MATHEUS PINTO COSTA - Mat. 29.678, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RENAN LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ – 20.958, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RUI BARBOSA – Mat. 1.596, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras.

MARIANA DAMASCENO DELFINO – Mat. 29.289 - para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a projetos.

PEDRO PAULO VIANA PORTO – Mat. 25.925, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 23 de julho de 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e na Portaria MinC nº 243, de 9 de outubro de 2025, e nos termos da Cláusula 5.6.4, do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 - EDITAL LUCIANA NÓBREGA DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS**, TORNA PÚBLICA a lista de recursos apresentados pelos proponentes, o Resultado Final de candidatos CLASSIFICADOS na Etapa de Seleção, além da Comissão de Seleção, a seguir informados:

1. COMISSÃO DE SELEÇÃO

NOME DO PARECERISTA	CATEGORIAS APTAS PARA AVALIAÇÃO
Renate Stephanes Soboll	Música, Cultura Popular
José Luís de Freitas	Cultura Popular, Audiovisual, Literatura
Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua	Audiovisual
Elaine Cristine Pinho Santos	Artes visuais, Cultura Popular, Museus, Espaços de Memória e Patrimônio Cultural
Vanêssa Maria Alvares Cançado	Teatro, Audiovisual
Leandro Tabosa do Nascimento	Audiovisual
Camilla Leite da Paz Moreira	Teatro, Artes visuais, Audiovisual
Tiziane Assunção Virgílio	Teatro, Circo, Audiovisual
JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	Música, Audiovisual, Literatura
Paulo Henrique dos Reis Junior	Cultura Popular, Audiovisual
LUCIANE VASQUES SANTANA BACELAR	Música, Cultura Popular, Museus, Espaços de Memória e Patrimônio Cultural
Vivien Patricia Zanlorenzi	Artes visuais, Museus, Espaços de Memória e Patrimônio Cultural
Ana Claudia Marques	Teatro, Circo
Luciano Fernandes De Mello	Música, Cultura Popular, Audiovisual
Graziene da Silva Moreira	Música, Cultura Popular
Karine Janaina Santos Costa	Música, Cultura Popular, Audiovisual
Emerson Pantaleo Caparelli	Música, Cultura Popular, Cultura Afrobrasileira
Edson Ferreira da Silva Júnior	Teatro, Cultura Afrobrasileira, Audiovisual
Carolina Romano de Andrade	Dança, Teatro
Andreia Ribeiro	Cultura Popular, Cultura Afrobrasileira, Museus, Espaços de Memória e Patrimônio Cultural
Jussara Janning Xavier	Dança
Victor Paulo de Seixas	Dança, Teatro, Circo
FERNANDA DA SILVA BRITO	Cultura Popular, Cultura Afrobrasileira
Nathaly Rocha Avelino	Teatro, Circo, Cultura Popular
Ligia Batista Ferreira	Dança, Teatro, Circo
MAGALI MARIA GEARA LUIZ PENNA	Teatro, Circo, Música
Aline Galantinni Silva	Cultura Popular, Cultura Afrobrasileira, Artesanato
Neuma Carina de Souza Nascimento Soares	Cultura Popular, Cultura Afrobrasileira, Museus, Espaços de Memória e Patrimônio Cultural
Patricio Bandeira de Melo	Música, Cultura Afrobrasileira, Audiovisual
Lukas Patrick de Medeiros	Música, Cultura Afrobrasileira, Literatura
Letícia Martins Dias	Música, Cultura Popular, Cultura Afrobrasileira
Manoelly Soledade Vera Cruz da Silva	Música, Cultura Popular, Cultura Afrobrasileira
Vinicius José Moreira Peixoto	Música, Cultura Popular, Cultura Afrobrasileira

Kleber Tiago Gregorio	Música, Cultura Urbana, Cultura Afrobrasileira
Cristina dos Santos Ferreira	Cultura Popular, Cultura Afrobrasileira, Audiovisual
Rachel de Oliveira Coelho	Teatro, Cultura Popular, Cultura Afrobrasileira
Rosemeri Maria da Conceição	Artes visuais, Cultura Afrobrasileira, Museus, Espaços de Memória e Patrimônio Cultural

2. RECURSO APRESENTADOS PELOS PROPONENTES:

Nº	Nome do Espaço	Tipo de constituição jurídica do espaço ou iniciativa	Nome do Representante	Resultado
1	Associação Cultural Educacional e Social Baraúna	Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)	José Luan da Costa Medeiros	RECURSO DEFERIDO
2	Escola de Samba Bambas do Ritmo	MEI	Rodrigo Martins	RECURSO DEFERIDO
3	Clubinho do Nada	Coletivo sem constituição jurídica	Ana Clara Vidal de Negreiros Nóbrega	RECURSO INDEFERIDO

3. LISTA DE CLASSIFICADOS:

Nº	Nome do Espaço	Tipo de constituição jurídica do espaço ou iniciativa	Nome do Representante	Pontuação	Resultado
1	Associação Cultural Educacional e Social Baraúna	Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)	José Luan da Costa Medeiros	99,67	CLASSIFICADO
2	Escola de Samba Bambas do Ritmo	Microempreendedor individual – MEI	Rodrigo Martins	96,67	CLASSIFICADO
3	Sede Social da Quadrilha Junina Arraial em Pais	Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)	Janderson Oliveira Lima	95,00	SUPLENTE
4	Circo Art Show	Coletivo sem constituição jurídica	CHIRLEY KELLE DE OLIVEIRA SILVA	93,67	SUPLENTE / COTA NÃO ATRIBUÍDA (item 9.6.1 b)
5	Movimento de Empoderamento Feminino Baque Mulher Campina Grande	Coletivo sem constituição jurídica	Marynara Vitória Galdino de Souza	90,67	SUPLENTE / COTA NÃO ATRIBUÍDA (item 9.6.1 b)
6	Caacttus Produções	Pessoa Jurídica com fins lucrativos (Microempresa)	Alfranke Amaral da Silva	88,00	CLASSIFICADO / COTA PESSOA NEGRA
7	Projeto CDO Senzala Mestre Neginho	Pessoa Física	Francimario de Sousa Laurindo	86,00	CLASSIFICADO / COTA PESSOA NEGRA (item 9.4.1)
8	Clubinho do Nada	Coletivo sem constituição jurídica	Ana Clara Vidal de Negreiros Nóbrega	85,67	SUPLENTE
9	SOLIDARIUM - Instituto de Arte, Cultura e Cidadania	Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)	Eneida Agra Maracajá	85,00	SUPLENTE
10	ESPAÇO MULTICULTURAL CAFUÁ DAS BRUXAS	Coletivo sem constituição jurídica	VIRGÍNIA SILVA PASSOS	74,33	SUPLENTE / COTA NÃO ATRIBUÍDA (item 9.6.1 b)
11	Sede da Expressão Junina	Pessoa Física	Sandro do Nascimento Santos	69,33	CLASSIFICADO / COTA PESSOA NEGRA (item 9.4.1)
12	Cinema na Comunidade - Diversificando o acesso a Cultura e o Audiovisual	Pessoa Física	Francisco Haniel de Araújo e Lucena	65,00	SUPLENTE
13	Ponto de Cultura Maracagrande	Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)	Thiago Barbosa da Silva	52,67	DESCCLASSIFICADO
14	Studio Caminhos do Oriente	Coletivo sem constituição jurídica	MARIA JOSÉ BARBOSA BRASILINO	52,33	DESCCLASSIFICADO
15	CIRCO LÊ MÁXIMO	Coletivo sem constituição jurídica	CLAUDIO ROBERTO SASAKURA BRANDÃO	43,00	DESCCLASSIFICADO / COTA NÃO ATRIBUÍDA (item 9.6.1 b)
16	ENCONTROS	Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)	Alessandra Freitas Dantas de Sousa	30,67	DESCCLASSIFICADO
17	BLOCO CARNAVALESCO RUBACÃO DA SOCORRO	Microempreendedor individual - MEI	JÂNIO FRANCY DE OLIVEIRA	28,67	DESCCLASSIFICADO / COTA PESSOA NEGRADE
18	Escolas de Samba Bambas do	Microempreendedor individual - MEI	Rodrigo Martins	XXX	DESCCLASSIFICADO

	Ritmo				DUPLICADO
--	-------	--	--	--	-----------

Obs.: Após esta publicação do resultado final de seleção, o agente cultural responsável pelo projeto eventualmente selecionado deverá encaminhar, no prazo constante do cronograma (Anexo XI), através do e-mail: pnabsecultcg2026@gmail.com, os documentos necessários apresentados no item 7.1 do edital, de acordo com a constituição jurídica. Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail pnabsecultcg2026@gmail.com e pelo telefone (83)3310-6808.

Campina Grande, 24 de julho de 2026.

ANNY KARENINE BARRETO DE MELO

Secretária de Cultura

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e papelaria com o intuito de atender as necessidades da Câmara Municipal de Campina Grande. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 01.0312001.2002 – Manutenção da atividades administrativas da Câmara 3390.30.99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00029/2026 - 22.07.26 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 16.152,50; CT Nº 00030/2026 - 22.07.26 - 47.688.535 ANTONES BERNARDINO DE ARAUJO OLIVEIRA - R\$ 4.780,30.

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB